



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE



Processo nº 59336.000816/2020-46

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO
NORDESTE (SUDENE) E O INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

UG/Gestão:	533014/53203
Razão Social:	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE
CNPJ:	09.263.130/0001-91
Endereço:	Av. Engenheiro Domingos Ferreira, 1967 - Edifício Souza Melo Tower, Boa Viagem, CEP: 51111-021, Recife-PE
e-mail:	gabinete@sudene.gov.br
TEL:	(81)-2102-2001

Nome do REPRESENTANTE:	JOSÉ LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO
Cargo:	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
CPF:	085.357.524-04
RG:	694.519 SDS/PE
Endereço do Responsável:	Av. Engenheiro Domingos Ferreira, 1967 - Edifício Souza Melo Tower, Boa Viagem, CEP: 51.111-021 - Recife-PE,
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Nomeado pela Portaria CC/PR nº 2.518, de 26 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 101, Seção 2, de 29 de maio de 2023 e com poderes delegados pela Portaria SUDENE nº 95, de 26 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 120, Seção 2, de 27 de junho de 2023.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

UG/Gestão:	240114
Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA
CNPJ:	01.263.896/0019-93
Endereço:	Rua Francisco Lopes de Almeida, S/N, CEP 58434 -700, Serrotão, Campina Grande/PB
e-mail:	monica.tejo@insa.gov.br
TEL:	(83) 3315-6400

Nome do Responsável:	INESCA CRISTINA MALAQUIAS PEREIRA
Cargo:	Diretora Substituta
CPF:	049.433.154-29
RG:	2513269 SSP/PB
Endereço do Responsável:	Rua Maria Guia Muniz Albuquerque nº 745, BL-B, Apto. 402, Serrotão, CEP: 58.400-000, Campina Grande/PB

3. OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada (TED) por mais **117** (cento e dezessete) dias, contados a partir do atual término da vigência, dia **05 de abril de 2024**, indo a vigência para o **dia 31 de julho de 2024**, conforme solicitação da Unidade Descentralizadora, através do Ofício SEI nº [0613209](#), analisada conforme PARECER TÉCNICO Nº 67/2024 - SEI/SUDENE (SEI nº [0623110](#)), e acatada pela Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - CGDS/DPLAN/SUDENE.

4. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de **117** (cento e dezessete) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: outubro/2020, (SEI: [0186230](#)).

Fim: julho/2024

5. **RATIFICAÇÃO**

São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada, ora aditado, r
contrariadas pelo presente Termo.



6. **PUBLICAÇÃO**

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

7. **ASSINATURA**

JOSÉ LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO

Diretor de Administração da SUDENE

INESCA CRISTINA MALAQUIAS PEREIRA

Diretora Substituta do Instituto Nacional do Semiárido – INSA



Documento assinado eletronicamente por **Inesca Cristina Malaquias Pereira, Usuário Externo**, em 26/03/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Lindoso de Albuquerque Filho, Diretor de Administração**, em 01/04/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0636826** e o código CRC **80F540A4**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 59336.000816/2020-46

SEI nº 0636826

Criado por **jva**, versão 5 por **jva** em 26/03/2024 10:48:58.